



Conselho Municipal de Saúde de Marialva

**Rua Presidente Nereu Ramos nº. 1811 – Fone/Fax: (44) 3801- 6800
Marialva – Paraná**

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/ 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Marialva – CMS, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.807, de 26 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental,

Considerando a Resolução SESA 516/ 2018;

Considerando que o município de Marialva foi contemplado com um repasse na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de equipamentos de Urgência/ Emergência, em 2018;

Considerando que em Outubro de 2018 foi adquirido um aparelho de ultrassom em emergência obstétrica, no valor de R\$ 132.900,00 e vistoriado posteriormente pela 15ª Regional de Saúde;

Considerando que com esta adesão a Secretaria de Saúde de Marialva tem um saldo no valor de R\$ 67.100,00, proveniente deste montante,

RESOLVE:

Aprovar a Concessão do saldo supracitado, do repasse Estadual descrito na Resolução SESA 516/2018, para complementação em Processo licitatório para compra de uma Ambulância e uma Van para Transporte de pacientes.

Marialva, 13 de julho de 2021.

**EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMS
Marialva - PR**

Homologo a Resolução CMS nº 10/2021 nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde
Marialva - PR**